



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.594 DE 13 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO GILBERTO MOREIRA MUSSI.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Inc. V do Art. 176 da Resolução nº 094/2023;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13/09/2025, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento do ex-prefeito **GILBERTO MOREIRA MUSSI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 13 de setembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária